



DECRETO Nº 068, DE 13 DE MAIO DE 2024

Suspende o prazo para posse de candidatos aprovados em Concurso Público nomeados, cujos prazos encerrem no mês de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando:

I – As fortes chuvas que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, o que causou cheias dos rios e bloqueios de estradas, dificultando e até impossibilitando o deslocamento;

II – A decretação do Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município, realizado pelo Decreto nº 66/2024;

III – Que foram realizadas nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, sendo que os prazos prorrogáveis de 15 (quinze) se deram durante os acontecimentos acima citados;

IV – Que a manutenção dos prazos, prejudicaria os candidatos nomeados, devido a impossibilidade de apresentação da documentação necessária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 31 de maio de 2024, o prazo prorrogável de 15 (quinze) para posse de candidatos, aprovados em Concurso Público, nomeados, cujo prazo encerre antes desse período.

Parágrafo único. Após a data estipulada no *caput*, os prazos voltam a correr de onde se encontravam até o dia 03 de maio de 2024, data em que foi decretado Estado de Calamidade Pública no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

General Câmara, 13 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/9ACE-29A7-7B51-819A> e informe o código 9ACE-29A7-7B51-819A